



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA

---

**PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE Nº 005/2023/PMC, DE OUTUBRO DE 2023.**

A Senhora **MARIA LUCIMAR BARATA**, Prefeita Constitucional do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias, de LICENÇA SAÚDE, a partir de (02/10/2023 a 30/11/2023), ao servidor Público Municipal Sr. **GENIVAL ALVES DA CONCEIÇÃO** – Matrícula Nº 229, o qual está exercendo o cargo de Pedreiro – (EFETIVO), com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme artigo 81 e 84, da Lei nº 018/1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. Esta Licença Saúde foi ratificada pelo Parecer N. 219/2023 – PGM.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares (PA), em 18 de outubro de 2023.

  
**MARIA LUCIMAR BARATA**  
Prefeita Municipal de Colares

  
**IGOR YURI SOARES MALCHER**  
Secretário Municipal de Administração  
DEC. Nº 117/2023

CIENTE: \_\_\_\_\_

**GENIVAL ALVES DA CONCEIÇÃO**  
Servidor Público Municipal